



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

### **PROCESSO: 10140/2018-7**

**Entrada:** 11/01/2017 10:31:49

**Exercício:** 2016

**Espécie:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Relator:** José Valdomiro Távora de Castro Júnior

**Setor Responsável:**

9a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

**Município:**

TABULEIRO DO NORTE

**Entidade:**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**Procedência:**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**Interessado(s):**

PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO - ME(13355473000153), RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA(76482898300)

**Assunto:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2016. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10005817



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Data e Hora da Autuação: 11/01/2017 10:31

Responsável: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Unidades Orçamentárias: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/12/2016

Município: TABULEIRO DO NORTE

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10005817



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

## **CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

***EXERCÍCIO DE 2016***



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

## **CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO,  
ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE,  
ACOMPANHADO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E  
EXONERAÇÃO, CASO ESTA ÚLTIMA TENHA  
OCORRIDO;**

**ANEXO I - Art. 6º Inciso I**

**I.N. TCM 03/2013**



Ofício N.º \_\_\_\_\_ / 2016

Tabuleiro do Norte-Ce, em 31 de Dezembro de 2016.

**Ao: TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**Att:** Francisco de Paula Rocha Aguiar

**DA:** Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE.

**Unidade Orçamentária:** *Câmara Municipal*

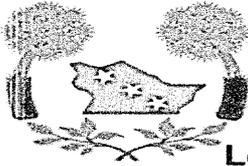
**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

*Período: 01/01/2016 a 31/12/2016*

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão da *CÂMARA MUNICIPAL* de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;
- I. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- II. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- III. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- IV. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- V. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VI. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo

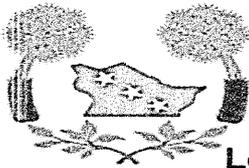


- 
- VII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
  - VIII. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
  - IX. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
  - X. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
  - XI. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
ORDENADOR DE DESPESA



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

# **UNIDADE GESTORA:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **II - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

**(MODELOS N.º 01 e 02)**

**I.N. TCM 03/13**



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



I.N. Nº 03 / 13

MODELO 01

<b>Câmara Municipal de:</b> TABULEIRO DO NORTE		
<b>Exercício:</b> 2015		
<b>Código Unidade Gestora:</b> 0101		
<b>Nome Unidade Gestora:</b> CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Nome do Servidor (Ordenador/Gestor):</b> RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA		
<b>Cargo/Função:</b> Presidente		
<b>CPF:</b> 764.828.983-00		
<b>Matrícula:</b> 001		
<b>Período de Gestão:</b> 01/01/2016 a 31/12/2016		
<b>Nomeação/Designação:</b>		
<b>Data do Ato:</b>		
<b>Data da Publicação:</b>		
<b>Ato Nº:</b> 001 - 2015		
02/01/2015		
02/01/2015		
<b>Endereço Residencial:</b>		
<b>Rua:</b> JOAO JERONIMO DA COSTA LIMA, 222		
<b>Bairro/Distrito:</b> Agua Santa		
<b>Município:</b> TABULEIRO DO NORTE		
<b>UF:</b> CEARA		
<b>CEP:</b> 62.960.000		
<b>Telefone:</b>		
<b>Fixo:</b> (085) 3424-2034		
<b>Cel:</b> (85)		
<b>Preenchido por:</b>		
<b>Cargo:</b>		
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA		
Vereador Presidente		
<b>Matrícula:</b>	<b>Data:</b>	<b>Assinatura:</b>
	31 de Dezembro de 2015	

Controlador		Contador		Secretario	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	Adriana Rebouça Maia	Nome:	Pedro Francisco de Sousa Targino - ME	Nome:	RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Mat;		C.R.C	CE1843/O8	Mat.	

Município: **TABULEIRO DO NORTE**

Mês/Ano: **12 / 2016**

Órgão: **Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Unidade Orçamentária: **Câmara Municipal**

### CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
Pedro Francisco de Sousa Targino - ME	Pedro Francisco de Sousa Targino
C.G.C.: 13.355.473/0001-53	C.P.F.: 011.871.243-89
Endereço Comercial:	Endereço Comercial:
Rua: BARBOSA DE FREITAS, n.º 1741	Rua: Dr. Atualpa Barbosa Lima n.º 840
Bairro/Distrito: Aldeota	Bairro/Distrito: Praia de Iracema
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF: CE CEP: : 60.170-021	UF: CE CEP: 60.115-015
Telefone: 85 30671000	Telefone: 85 999016033

#### 2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

DE: 01/01/2016 a 31/12/2016

CONTADOR

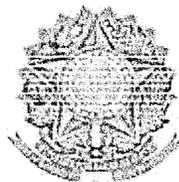
Ass:

Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME

CRC: CE-001843/O-8

Gestor

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO
REGISTRO.....	: CE-020612/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 011.871.243-89

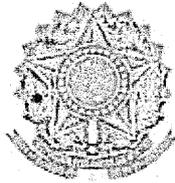
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

Emissão: FORTALEZA, 07.12.2016 as 10:02:29.  
Válido até: 07.03.2017.  
Código de Controle: 109753.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL  
DE EMPRESÁRIO**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO..... :	PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO - ME
NOME DE FANTASIA.. :	SOUSA TARGINO SERVICOS ESPECIALIZADOS
REGISTRO..... :	CE-001843/O-8
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO
CNPJ..... :	13.355.473/0001-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

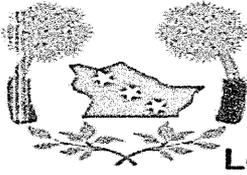
Emissão: FORTALEZA, 07.12.2016 as 10:07:09.

Válido até: 07.03.2017.

Código de Controle: 109754.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.



---

## **UNIDADE GESTORA:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **III. BALANÇOS E ANEXO**

- ✓ Orçamentário;
- ✓ Financeiro;
- ✓ Patrimonial;
- ✓ Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
- ✓ Fluxo de Caixa
- ✓ Notas Explicativas;
- ✓ ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
<b>Nada a Registrar</b>						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.706.000,00	1.564.413,52	1.477.458,37	1.477.458,37	1.477.458,37	86.955,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.208.000,00	1.185.400,00	1.124.741,70	1.124.741,70	1.124.741,70	60.658,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	498.000,00	379.013,52	352.716,67	352.716,67	352.716,67	26.296,85
DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00	416.586,48	416.330,37	416.330,37	416.330,37	256,11
INVESTIMENTOS	275.000,00	416.586,48	416.330,37	416.330,37	416.330,37	256,11
Subtotal das Despesas (VI)	1.981.000,00	1.981.000,00	1.893.788,74	1.893.788,74	1.893.788,74	87.211,26
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.981.000,00	1.981.000,00	1.893.788,74	1.893.788,74	1.893.788,74	87.211,26
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	1.981.000,00	1.981.000,00	1.893.788,74	1.893.788,74	1.893.788,74	87.211,26
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	235.996,00	235.996,00	235.996,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	235.996,00	235.996,00	235.996,00	0,00	0,00
Total	0,00	246.696,00	246.696,00	246.696,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
Total	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	

Pedro Francisco de Sousa Targino  
 CPF: 012.471.123-10  
 CRC: 028812/0-8



Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

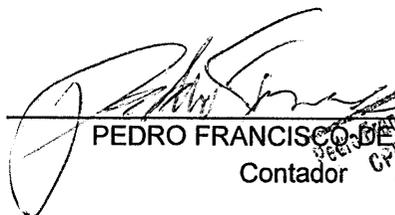
Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

  
PEDRO FRANCISCO DE SOUSA  
Contador  
CNPJ: 07.243.89  
CRC: 02064210-8

  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanco Orçamentário é composto por:

- § Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

*[Handwritten mark]*

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 95,60 % da despesa fixada atualizada.

---

Notas Explicativas

---



PEDRO FRANCISCO DE SOUSA  
Contador  
Pedro Francisco de Sousa Targino  
CPF: 019.871.294-5  
CRC: 020812/D-8



RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Balança Financeiro

Consolidado

Exercício: 2016

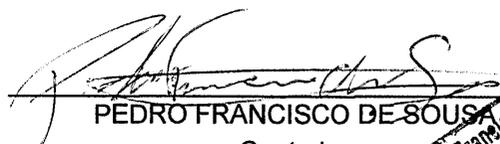
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.893.788,74	1.764.761,87
			Ordinaria	1.893.788,74	1.764.761,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.893.713,39	1.764.842,62	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasse do Duodecimo da Camara	1.893.713,39	1.764.842,62			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	280.982,05	501.105,93	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	533.678,04	248.409,94
CONTRIBUICAO SINDICAL	216,00	198,00	CONTRIBUICAO SINDICAL	216,00	198,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	351,96	309,26	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	351,96	309,26
Contribuicao Previdenciaria - INSS	94.761,10	92.690,31	Contribuicao Previdenciaria - INSS	94.761,10	92.690,31
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	42.875,67	46.410,37	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	42.875,67	46.410,37
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	45.824,56	53.999,96	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	45.824,56	53.999,96
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	246.696,00	INSS PESSOA JURIDICA	22.817,49	0,00
Empenhado a Pagar Processado	0,00	6.000,00	IRRF	44.456,74	40.371,09
INSS PESSOA JURIDICA	22.817,49	0,00	ISS	0,00	150,00
IRRF	44.456,74	40.371,09	RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN	28.949,52	13.667,36
ISS	0,00	150,00	Restos a Pagar 2013	0,00	0,01
RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN	28.949,52	13.667,36	Restos a Pagar 2015	252.696,00	0,00
Salario Familia	729,00	613,58	Salario Familia	729,00	613,58
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	252.784,65	7,91	Caixa e Equivalente de Caixa	13,31	252.784,65
B.B 108.450-X ( BB CAMARA )	252.784,65	7,91	B.B 108.450-X ( BB CAMARA )	13,31	252.784,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>2.427.480,09</b>	<b>2.265.956,46</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>2.427.480,09</b>	<b>2.265.956,46</b>



Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

  
 PEDRO FRANCISCO DE SOUSA  
 Contador  
 Pedro Francisco de Sousa  
 CPF: 019.371.233-53  
 CRC: 02081210-6

  
 RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
 PRESIDENTE

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

**Notas Explicativas**

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Notas Explicativas**

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

  
 PEDRO FRANCISCO DE SOUSA

Contador

Pedro Francisco de Sousa  
 CPF: 011.871.243-55  
 CRC: 02061210

  
 RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
 PRESIDENTE





Especificação			Especificação		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
 PEDRO FRANCISCO DE SOUSA

Contador

Pedro Francisco de Sousa  
 CPF: 019.871.243-55  
 CRC: 02081210-6

  
 RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
 PRESIDENTE

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2016.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

---

**Notas Explicativas**

---

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 787.378,75 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de

---

**Notas Explicativas**

---

compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

### **Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 16,12 (DEZESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

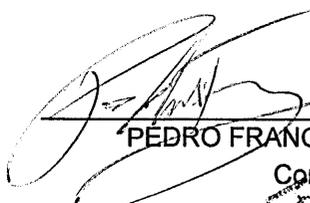
Não existem contas no passivo não circulante

**Notas Explicativas**

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 787.383,00 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS).



PEDRO FRANCISCO DE SOUSA  
 Contador  
 CPF: 011.871.449-0  
 CRC: 02061210-5



RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
 PRESIDENTE

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.997.600,24	3.433.607,99	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.488.158,37	1.515.711,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.893.713,39	1.764.842,62	PESSOAL E ENCARGOS	1.124.741,70	1.123.461,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.893.713,39	1.764.842,62	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	921.984,45	920.969,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.893.713,39	1.764.842,62	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	921.984,45	920.969,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.893.713,39	1.764.842,62	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	921.984,45	920.969,92
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.893.713,39	1.764.842,62	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	921.984,45	920.969,92
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	103.886,85	1.668.765,37	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	921.984,45	920.969,92
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	103.886,85	25.179,73	ENCARGOS PATRONAIS	202.757,25	202.491,64
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	103.886,85	25.179,73	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	202.757,25	202.491,64
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	103.886,85	25.179,73	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	202.757,25	202.491,64
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	103.886,85	25.179,73	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	202.757,25	202.491,64
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.643.585,64	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	363.416,67	47.876,60
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.643.585,64	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	31.618,20	29.074,56
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.643.585,64	CONSUMO DE MATERIAL	31.618,20	29.074,56
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	31.618,20	29.074,56
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	31.618,20	29.074,56
			SERVIÇOS	331.798,47	18.802,04
			DIÁRIAS	2.518,12	18.802,04
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.518,12	18.802,04
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.518,12	18.802,04
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	92.410,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	92.410,00	0,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	92.410,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	236.870,35	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	236.870,35	0,00
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	236.870,35	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	344.372,91
			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	344.372,91
			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	344.372,91

*[Handwritten signature]*  
 Tabuleiro do Norte  
 011.071.043-69



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOL	0,00	344.372,91
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	0,00	53.850,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0,00	290.522,91
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>				<b>509.441,87</b>	<b>1.917.896,92</b>

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	416.330,37	2.354,80
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

PEDRO FRANCISCO DE SOUSA

Contador  
 Raimundo de Sousa SENA  
 CPF: 011.255.843-83  
 02/01/2016

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
 PRESIDENTE

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

---

**Notas Explicativas**

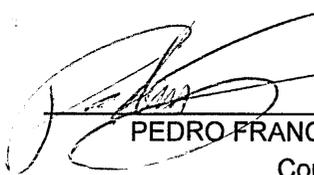
---

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.997.600,24(UM MILHAO NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.488.158,37(UM MILHAO QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

  
PEDRO FRANCISCO DE SOUSA

Contador

Ata Francisco de Sousa Tórnica  
CPF: 911.571.249-53  
RG: 02061210-6

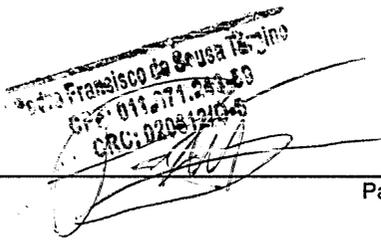
  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	2.174.695,44	2.013.252,55
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	2.174.695,44	2.013.252,55
<b>Desembolsos</b>	2.011.136,41	1.758.121,01
Pessoal e Demais Despesas	1.477.458,37	1.509.711,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	533.678,04	248.409,94
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	163.559,03	255.131,54
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	416.330,37	2.354,80
Aquisição de Ativo Não Circulante	416.330,37	2.354,80
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	-416.330,37	-2.354,80
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	-252.771,34	252.776,74
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	252.784,65	7,91
Caixa e Equivalente de Caixa Final	13,31	252.784,65
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Legislativa	1.477.458,37	1.509.711,07
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>1.477.458,37</b>	<b>1.509.711,07</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
 PEDRO FRANCISCO DE SOUSA  
 Contador

  
 RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
 PRESIDENTE

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a

dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

**Notas Explicativas**

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	163.559,03
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-416.330,37
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	-252.771,34
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	252.784,65
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	13,31



---

Notas Explicativas

---



~~Francisco de Sousa Távila~~  
11 271 243 25  
PEDRO FRANCISCO DE SOUSA  
Contador



---

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.477.458,37</b>
DEFICIT Corrente	1.477.458,37	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.124.741,70
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.716,67
Deduções do FUNDEB	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>416.330,37</b>
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	416.330,37
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	416.330,37		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.477.458,37
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	416.330,37
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.893.788,74		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>1.893.788,74</b>		<b>1.893.788,74</b>

  
PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO-ME  
Contador

  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE

Pedro Francisco de Sousa Targino  
CPF: 419.871.249-49  
CRM: 02001240-5

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

**Receitas**

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

  
Pelo Tabelião de Notas do Jm  
CPF: 019.871.243-40  
CNS: 0208144-5



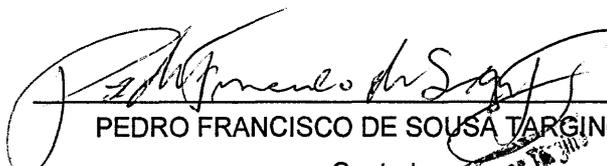
**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.477.458,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.124.741,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.124.741,70		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	921.984,45		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	202.757,25		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		352.716,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	352.716,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.518,12		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/	1.601,10		
3.3.90.30.04	GÁS E OUTROS MATERIAIS	8.553,53		
3.3.90.30.08	ANIMAIS P/ PESQUISA E ABATE	21.463,57		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92.410,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	226.170,35		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			416.330,37
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		416.330,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	416.330,37		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	413.932,47		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.397,90		
Total da Unidade Orçamentária:		1.893.788,74	1.893.788,74	1.893.788,74
			Total Geral:	1.893.788,74

  
PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO-ME  
Contador

Pedro Francisco de Sousa Targino-ME  
CPF: 078.712.83-43  
CNS: 02891200-5

  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			1.477.458,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.124.741,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.124.741,70		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	921.984,45		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	202.757,25		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		352.716,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	352.716,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.518,12		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/	1.601,10		
3.3.90.30.04	GÁS E OUTROS MATERIAIS	8.553,53		
3.3.90.30.08	ANIMAIS P/ PESQUISA E ABATE	21.463,57		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92.410,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	226.170,35		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			416.330,37
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		416.330,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	416.330,37		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	413.932,47		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.397,90		
<b>Total Geral:</b>				<b>1.893.788,74</b>

  
PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO-ME  
Contador

  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	413.932,47	1.479.856,27	1.893.788,74
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	413.932,47	1.479.856,27	1.893.788,74
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	413.932,47	1.479.856,27	1.893.788,74
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	413.932,47	1.479.856,27	1.893.788,74
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>413.932,47</b>	<b>1.479.856,27</b>	<b>1.893.788,74</b>

  
PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO-ME  
Contador

Pedro Francisco de Sousa Targino-Me  
CPF: 019.271.243-40  
RG: 02091243-5

  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	413.932,47	1.479.856,27	1.893.788,74
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	413.932,47	1.479.856,27	1.893.788,74
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	413.932,47	1.479.856,27	1.893.788,74
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>413.932,47</b>	<b>1.479.856,27</b>	<b>1.893.788,74</b>



PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO-ME

Pedro Francisco de Sousa Targino-ME  
CPF: 019.271.243-05  
CRC: 02001240-5



RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.893.788,74	0,00	1.893.788,74
01.031.0000	Ação Legislativa	1.893.788,74	0,00	1.893.788,74
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	1.893.788,74	0,00	1.893.788,74
<b>Total Geral:</b>		<b>1.893.788,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.893.788,74</b>



PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO-ME

Contador  
Pedro Francisco de Sousa Targino-Me  
CPF: 019.271.243-69  
CRC: 02091240-7

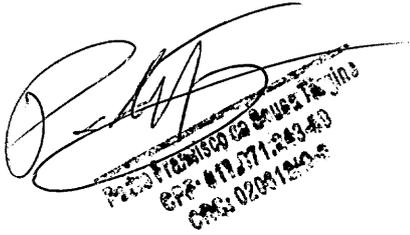


RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE

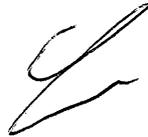
**Despesas por rgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	1.893.788,74	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.893.788,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Handwritten signature and stamp of the Mayor of Tabuleiro do Norte. The stamp contains the text: "PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE", "CPF: 412.271.283-40", and "CNPJ: 02.091.620-5".

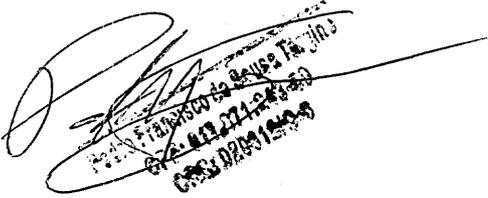


Handwritten signature.

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



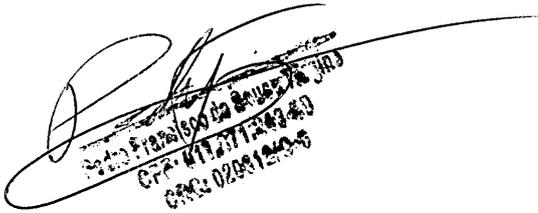
Francisco de Sousa Lima  
CPF: 019.271.263-40  
CNS: 02091240-5



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Francisco de Assis de Jesus  
CPF: 017.771.262-63  
02/03/1975



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

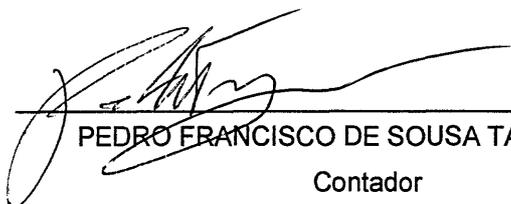
  
Francisco de Sousa Távila  
CPF: 011.071.242-80  
CNPJ: 02.091.242-0



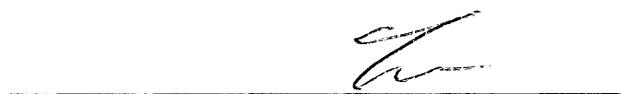
**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893.788,74
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.893.788,74</b>



PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO-ME  
Contador



RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE

Pedro Francisco de Sousa Targino  
CPF: 011.071.242-00  
CNS: 02031240-5

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

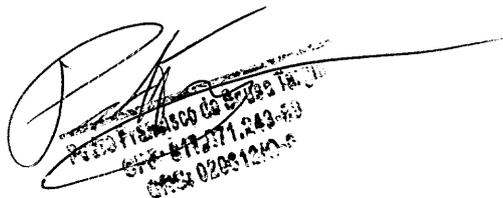
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

**Receitas**

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

  
Francisco de Barros Tabuleiro  
CPF: 02081240-5



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.564.413,52	0,00	1.564.413,52	1.477.458,37	86.955,15
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.185.400,00	0,00	1.185.400,00	1.124.741,70	60.658,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.185.400,00	0,00	1.185.400,00	1.124.741,70	60.658,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	973.400,00	0,00	973.400,00	921.984,45	51.415,55
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	212.000,00	0,00	212.000,00	202.757,25	9.242,75
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	379.013,52	0,00	379.013,52	352.716,67	26.296,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	379.013,52	0,00	379.013,52	352.716,67	26.296,85
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	2.518,12	2.481,88
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E	3.601,10	0,00	3.601,10	1.601,10	2.000,00
3.3.90.30.04	GÁS E OUTROS MATERIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	8.553,53	1.446,47
3.3.90.30.08	ANIMAIS P/ PESQUISA E	26.950,00	0,00	26.950,00	21.463,57	5.486,43
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	95.000,00	0,00	95.000,00	92.410,00	2.590,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	238.462,42	0,00	238.462,42	226.170,35	12.292,07
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	416.586,48	0,00	416.586,48	416.330,37	256,11
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	416.586,48	0,00	416.586,48	416.330,37	256,11
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	416.586,48	0,00	416.586,48	416.330,37	256,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	414.188,58	0,00	414.188,58	413.932,47	256,11
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	2.397,90	0,00	2.397,90	2.397,90	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.981.000,00	0,00	1.981.000,00	1.893.788,74	87.211,26
<b>Total Geral:</b>		<b>1.981.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.981.000,00</b>	<b>1.893.788,74</b>	<b>87.211,26</b>

  
PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO-ME  
Contador

  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE

Pedro Francisco de Sousa Targino-ME  
CPF: 012.071.242-49  
CNPJ: 02001200-6



Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

  
 PEDRO FRANCISCO DE SOUSA  
 Contador  
 Raimundo Lucieudo de Sousa SENA  
 CPF nº 02.447.816

  
 RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
 PRESIDENTE



---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

  
PEDRO FRANCISCO DE SOUSA  
Contador

  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	729,00	729,00	0,00	0,00
Salario Família	0,00	0,00	729,00	729,00	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	0,00	0,00	0,00	7,06	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	0,00	7,06	0,00	0,00
INSS	0,00	7,06	117.585,65	117.578,59	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	7,06	94.768,16	94.761,10	0,00	0,00
INSS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	22.817,49	22.817,49	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	44.456,74	44.456,74	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	44.456,74	44.456,74	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	567,96	567,96	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	216,00	216,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	351,96	351,96	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	88.700,23	88.700,23	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	42.875,67	42.875,67	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	0,00	45.824,56	45.824,56	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	16,11	0,00	28.949,53	28.949,52	0,00	16,12
RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN	16,11	0,00	28.949,53	28.949,52	0,00	16,12
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	252.696,00	0,00	0,00	252.696,00	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	246.696,00	0,00	0,00	246.696,00	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>252.712,11</b>	<b>7,06</b>	<b>280.989,11</b>	<b>533.685,10</b>	<b>0,00</b>	<b>16,12</b>

PEDRO FRANCISCO DE SOUSA

Contador

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE

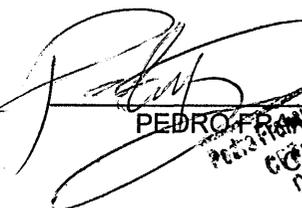


---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

  
PEDRO FRANCISCO DE SOUSA

**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
Presidente

  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

## **UNIDADE GESTORA:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **IV. DEMONSTRAÇÃO DE ADIANTAMENTOS CONCECIDOS**

**(MODELO N.º 03)**

**I.N. TCM 03/13**



## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do EXERCÍCIO DE 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL.**

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)**

TABULEIRO DO NORTE – CE, 31 de Dezembro de 2016.

**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
ORDENADOR DE DESPESA

Município: TABULEIRO DO NORTE Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
 Órgão: Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte Unidade Orçamentária: Câmara Munic

**CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

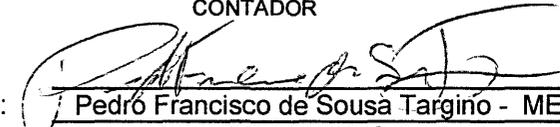
Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

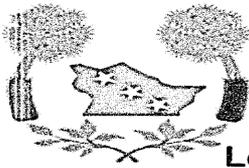
Ass:   
 Nome: Adriana Rebouças Maia  
 Matrícula: 0

CONTADOR

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 CRC: CE-001843/O-8

ORDENADOR DE DESPESA

  
 Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

## **Unidade Gestora:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

# **V. DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.**

**(MODELO N.º 04)**

**I.N. TCM 03/13**



## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do EXERCÍCIO DE 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL:**

- **Não realizou Doação, Subvenções, Auxílios e Contribuições neste período de gestão. (modelo 04);**

TABULEIRO DO NORTE – CE, 31 de Dezembro de 2016.

**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
ORDENADOR DE DESPESA





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

## **Unidade Gestora:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

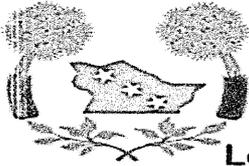
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

# **VI. DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.**

**(MODELO N.º 05)**

**I.N. TCM 03/13**



## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do EXERCÍCIO DE 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **CÂMARA MUNICIPAL:**

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)**

TABULEIRO DO NORTE – CE, 31 de Dezembro de 2016.

**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
ORDENADOR DE DESPESA

Município: TABULEIRO DO NORTEExercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016Órgão: Câmara Municipal de Tabuleiro do NorteUnidade Orçamentária: Câmara Munic**DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

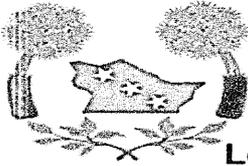
Ass:   
 Nome: Adriana Rebouças Maia  
 Matrícula: 0

CONTADOR

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 Matrícula: CE-001843/O-8

ORDENADOR DA DESPESA

  
 Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



---

## **Unidade Gestora:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **VII. RESTOS A PAGAR.**

**(MODELO N.º 06)**

**I.N. TCM 03/13**

- ✓ Relação de restos a pagar  
Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar  
Cancelados.



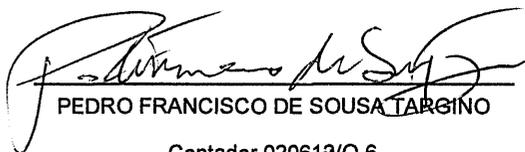






Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2016 a 31/12/2016

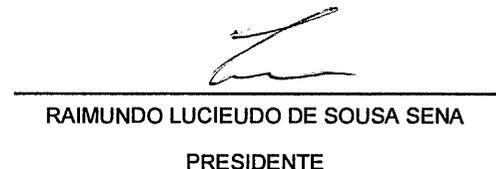
Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2015	20010008	10120001	20/01/2016	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	PEDRO FRANCISCO DE SOUSA		3.700,00	0,00	3.700,00	
2015	19040001	22120001	19/04/2016	44905100	01.01.01.031.0001.1036.0000	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E		104.258,80	0,00	104.258,80	
2015	20040002	03080003	20/04/2016	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	MUNICIPAL ASSESSORIA E		6.000,00	6.000,00	0,00	
2015	31050008	30120001	31/05/2016	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	PEDRO FRANCISCO DE SOUSA		7.000,00	0,00	7.000,00	
2015	19070001	22120001	19/07/2016	44905100	01.01.01.031.0001.1036.0000	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E		60.233,81	0,00	60.233,81	
2015	01090002	22120001	01/09/2016	44905100	01.01.01.031.0001.1036.0000	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E		71.503,39	0,00	71.503,39	
								<b>252.696,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>246.696,00</b>	

  
 PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO

Contador 020612/O-6

  
 MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO

Tesoureiro

  
 RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

PRESIDENTE

**Pedro Francisco de Sousa Targino**  
**CPF: 017.071.242-43**  
**CPF: 020612/O-6**



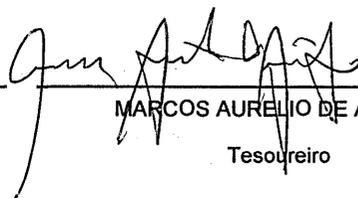


Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
---------	------	--------	-----------	------	----------	-------

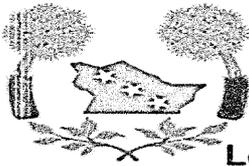
Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: 0,00

  
PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO  
Contador  
CPF: 011.071.243-49  
CRC: 02081240-6

  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
Tesoreroiro

  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

## **Unidade Gestora:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

# **VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

**(MODELO N.º 07)**

**I.N. TCM 03/13**

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

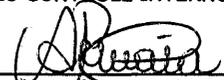
Examinada a PRESTAÇÃO ( Prestação / Tomada ) de Contas dos Ordenadores de Despesas, referente ao exercício de 2016, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) A regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registos contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) A propriedade e a regularidade dos registos contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) A regularidade da execução orçamentária das despesas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) A regularidade da execução orçamentária das receitas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) A existência da ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

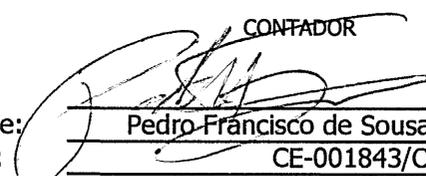
Observações: A presente documentação contabil demonstrada nos anexos se encontram em conformidade a Instrução Normativa Nº 03/2013 de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013, bem como o atendimento ao DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 14)

Responsável pelo Setor Contábil Pedro Francisco de Sousa Targino - ME	Cargo CONTADOR
CRC CE-001843/O-8	Data 31/12/2016
Assinatura	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:   
 Nome: Adriana Rebouças Maia  
 Matrícula: 0

CONTADOR

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 CRC: CE-001843/O-8

GESTOR MUNICIPAL

  
 Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

## **Unidade Gestora:**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

# **IX. TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

**(MODELO N.º 08)**

**I.N. TCM 03/13**

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**  
**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 13,31 (Treze Reais e Trinta e Um Centavos)**

Org.: 99	Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte			
U.O.: 0101	Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte			
Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
2	B.B	108.450-X ( BB CAMARA	)	13,31
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>				<b>13,31</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>13,31</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 13,31 (Treze Reais e Trinta e Um Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 99	CMTN	U.O.: 0101	Câmara Municipal de	2	B.B	108.450-X ( BB CAMARA		
							Saldo Inicial:	13,31 (D)
C. Inf.	Aplicacao	30122016	Out	30122016 -	13,31	(C	0,00 (D)	

PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO  
 Contador 020612/O-6

MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
 Tesoureiro

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
 PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

## **Unidade Gestora:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

# **X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS**



02/02/2016 18:59:11

## Cliente - Conta atual

Agência 2701-4  
Conta corrente 108450-X CAM MUN TAB NORTE  
Período do extrato 01/01/2016 até 31/01/2016

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2015		Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 3318-9 PREF MUN TAB D	662.701.000.003.318	157.809,44 C	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 0863 3565907-6 GEIRE ROBSON G	660.863.003.565.907	1.437,80 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 6618-4 LINDALVA BATIS	662.701.000.006.618	4.071,32 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 7686-4 S SERVIDORES M	662.701.000.007.686	18,00 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 13628-7 CARLITO RODRIG	662.701.000.013.628	1.728,66 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 14716-8 FRANCISCO F GU	662.701.000.014.716	4.032,25 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 15065-7 HOLTAUSEN RUF	662.701.000.015.065	2.829,29 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 15525-7 PEDRO NOGUEIRA	662.701.000.015.525	2.958,48 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 18257-5 RAIMUNDO LUCIE	662.701.000.018.257	4.708,22 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 24398-1 EDICELIO TARGI	662.701.000.024.398	4.099,76 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 26684-1 MARCELO REBOUC	662.701.000.026.684	901,60 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 102978-9 B A BARBOSA ME	662.701.000.102.978	1.400,00 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 104018-9 FRANCISCO H OL	662.701.000.104.018	2.971,94 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 107850-7 PAULO M OLIVEI	662.701.000.107.850	4.071,32 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2701 118450-4 CAMARA TAB CDC	662.701.000.118.450	3.414,57 D	
20/01/2016		+ Transferido para Poupança 20/01 2701 510021595-6 WESCLEY ROBSON	662.701.510.021.595	993,60 D	
20/01/2016		+ Transferência on line 20/01 2793 43006-4 PEDRO FRANCISC	662.793.000.043.006	3.700,00 D	
20/01/2016		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0703 14369044391 FRANCISCA DAS CHA	12.001	3.394,77 D	
20/01/2016		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0703 54251672372 FRANCISCO MASSOLO	12.002	3.989,59 D	
20/01/2016		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0703 26757214334 MARCOS AURELIO DE	12.003	2.192,36 D	
20/01/2016		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0703 17371716353 NAURIDES GADELHA	12.004	2.439,64 D	
20/01/2016		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0703 05300238309 TONYJAKSON NUNES	12.005	1.085,60 D	
20/01/2016		+ TED 237 0703 069727899000145 MUNICIPIO DE	12.006	4.109,05 D	
20/01/2016		+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	12.007	712,47 D	
20/01/2016		+ Pgto conta água CAGECE	12.008	254,96 D	
20/01/2016		+ Pagamento de Título ECT DEGER - DR 72 SPM	12.009	35,00 D	
20/01/2016		+ Pagto conta telefone	12.010	104,44 D	

TELEMAR RJ (OI FIXO)				
20/01/2016	+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.201.200.328.907	7,85 D	
	Tarifa referente a 20/01/2016			
20/01/2016	+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.201.200.328.908	7,85 D	
	Tarifa referente a 20/01/2016			
20/01/2016	+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.201.200.328.909	7,85 D	
	Tarifa referente a 20/01/2016			
20/01/2016	+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.201.200.328.910	7,85 D	
	Tarifa referente a 20/01/2016			
20/01/2016	+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.201.200.328.911	7,85 D	
	Tarifa referente a 20/01/2016			
20/01/2016	+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.201.200.328.912	7,85 D	
	Tarifa referente a 20/01/2016			
20/01/2016	BB CP Admin Supremo	70	96.107,65 D	0,00 C
22/01/2016	+ Transferência on line	662.253.000.033.320	300,00 D	
	22/01 2253 33320-4 F ROSALIO LOPE			
22/01/2016	BB CP Admin Supremo	70	300,00 C	0,00 C
26/01/2016	+ Transferência on line	660.323.000.024.747	2.028,90 D	
	26/01 0323 24747-2 POLO ELETRO CO			
26/01/2016	+ Transferência on line	662.701.000.024.310	200,00 D	
	26/01 2701 24310-8 GEYSIANNY MARL			
26/01/2016	BB CP Admin Supremo	70	2.228,90 C	0,00 C
31/01/2016	S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: J8142231 MARCOS AURELIO DE ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088






02/02/2016 19:02:19

Cliente  
Agência 2701-4  
Conta 108450-X CAMARA MUNICIPAL DE TABUL  
Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	252.784,65				82.572,590221		
20/01/2016	APLICAÇÃO	96.107,65				31.246,812950	3,075758483	113.819,403171
22/01/2016	RESGATE	300,00				97,467105	3,077961548	113.721,936066
	Aplicação 18/09/2015	300,00				97,467105		
26/01/2016	RESGATE	2.228,90				723,621636	3,080200878	112.998,314430
	Aplicação 18/09/2015	2.228,90				723,621636		
29/01/2016	SALDO ATUAL	348.437,96				112.998,314430		112.998,314430

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	252.784,65
APLICAÇÕES (+)	96.107,65
RESGATES (-)	2.528,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.074,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.074,56
SALDO ATUAL =	348.437,96

Valor da Cota	
31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade	
No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J8142231 MARCOS AURELIO DE ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
 AGENCIA: 2701 Conta: 00000108450 De: 01/12/2016 a 31/12/2016 Pag: 00001 / 00013  
 ----- CAM MUN TAB NORTE -----  
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
3011	Saldo Anterior em	30/11/2016			0,00C
0112	310-TAR DOC/TED-E	893351400037393		13113	8,60D
	Tarifa referente a 30/11/2016				
	855-BB CP ADM SUPR	0000070			8,60C
0112	Saldo Parcial				0,00C
0812	470-TRANSF.ON LINE	662701000019651	2701	99026	400,00D
	08/12 2701	19651-7	MARCELO MOREIR		
	470-TRANSF.ON LINE	662701000024668	2701	99026	126.753,84D
	08/12 2701	24668-9	PRO LIMPEZA SE		
	470-TRANSF.ON LINE	662701000102308	2701	99026	1.806,39D
	08/12 2701	102308-X	PREF MUN TABUL		
	470-TRANSF.ON LINE	662701000102308	2701	99026	3.589,71D
	08/12 2701	102308-X	PREF MUN TABUL		
0812	855-BB CP ADM SUPR	0000070			132.549,94C
0812	Saldo Parcial				0,00C
0912	470-TRANSF.ON LINE	660863003565907	2701	99026	1.483,55D
	09/12 0863	3565907-6	GEIRE ROBSON G		
	470-TRANSF.ON LINE	662701000013628	2701	99026	1.940,72D
	09/12 2701	13628-X	CARLITO RODRIG		
	470-TRANSF.ON LINE	662701000020461	2701	99026	691,53D
	09/12 2701	20461-7	MARIA JULIANA		
	470-TRANSF.ON LINE	662701000026684	2701	99026	901,60D
	09/12 2701	26684-1	MARCELO REBOUC		
	120-TRANSF POUPANCA	662701510009505	2701	99026	1.613,35D
	09/12 2701	510009505-5	MARIA ELVICA G		
	120-TRANSF POUPANCA	662701510013430	2701	99026	1.305,94D
	09/12 2701	510013430-1	JOSE CLAUDIO F		
0912	120-TRANSF POUPANCA	662701510021245	2701	99026	579,60D
	09/12 2701	510021245-0	CLAUDECIR DA C		
	120-TRANSF POUPANCA	662701510021595	2701	99026	993,60D
	09/12 2701	510021595-6	WESCLEY ROBSON		
	120-TRANSF POUPANCA	662701510023633	2701	99026	875,75D
	09/12 2701	510023633-3	RANIELE DE SOU		
	393-TED	0120901		13105	1.085,60D
	237 0703 05300238309	TONYJAKSON NUNES			
	393-TED	0120902		13105	2.865,51D
	237 0703 01654697303	HOLTAUSEN RUFINO			
	375-IMPOSTOS	0120903		13105	4.900,72D
	GPS - CODIGO DE BARRAS				
	310-TAR DOC/TED-E	833440902554699		13113	8,60D
	Tarifa referente a 09/12/2016				
0912	310-TAR DOC/TED-E	833440902554700		13113	8,60D
	Tarifa referente a 09/12/2016				
	855-BB CP ADM SUPR	0000070			19.254,67C
0912	Saldo Parcial				0,00C
1612	470-TRANSF.ON LINE	662701000024668	2701	99026	50.000,00D
	16/12 2701	24668-9	PRO LIMPEZA SE		
	855-BB CP ADM SUPR	0000070			50.000,00C
1612	Saldo Parcial				0,00C
2012	870-TRANSF.ON LINE	662701000003318	2701	99026	127.809,55C
	20/12 2701	3318-9	PREF MUN TAB D		
	470-TRANSF.ON LINE	660863003565907	2701	99026	1.437,80D
	20/12 0863	3565907-6	GEIRE ROBSON G		
	470-TRANSF.ON LINE	662701000006618	2701	99026	4.071,32D
	20/12 2701	6618-4	LINDALVA BATIS		
2012	470-TRANSF.ON LINE	662701000007686	2701	99026	18,00D
	20/12 2701	7686-4	S SERVIDORES M		
	470-TRANSF.ON LINE	662701000013628	2701	99026	1.898,55D
	20/12 2701	13628-X	CARLITO RODRIG		

	109-PAG TITULO	0122201	13105	1.980,00D
	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONS			
2212	393-TED	0122202	13105	600,00D
	237 0703 06046787386 JACELIA CHAVES DA			
	393-TED	0122203	13105	4.421,86D
	237 0703 17041236315 LUCIA DE FATIMA C			
	362-E.ELETRICA	0122204	13105	577,21D
	COELCE CIA ENERGETICA CE			
	109-PAG TITULO	0122205	13105	13,82D
	ECT DEGER - DR 72 SPM			
	310-TAR DOC/TED-E	833570902029233	13113	8,60D
	Tarifa referente a 22/12/2016			
	310-TAR DOC/TED-E	833570902029234	13113	8,60D
	Tarifa referente a 22/12/2016			
2212	855-BB CP ADM SUPR	0000070		21.401,69C
2212	Saldo Parcial 0,00C			
2612	470-TRANSF.ON LINE	662701000024668 2701	99026	99.416,43D
	26/12 2701 24668-9 PRO LIMPEZA SE			
	855-BB CP ADM SUPR	0000070		99.416,43C
2612	Saldo Parcial 0,00C			
2912	870-TRANSF.ON LINE	662701000014299 2701	99026	30.000,00C
	29/12 2701 14299-9 P T NORTE COTA			
	470-TRANSF.ON LINE	662701000005594 2701	99026	610,00D
	29/12 2701 5594-8 ANTONIO A G SA			
	470-TRANSF.ON LINE	662701000019995 2701	99026	400,00D
	29/12 2701 19995-8 LIVIO PINHO SO			
	470-TRANSF.ON LINE	662701000102308 2701	99026	1.018,35D
	29/12 2701 102308-X PREF MUN TABUL			
2912	470-TRANSF.ON LINE	662701000102308 2701	99026	3.843,28D
	29/12 2701 102308-X PREF MUN TABUL			
	375-IMPOSTOS	0122901	13105	21.490,44D
	GPS - CODIGO DE BARRAS			
	393-TED	0122902	13105	2.904,80D
	104 3135 81718756372 MARCO ANTONIO MAI			
	362-E.ELETRICA	0122903	13105	27,49D
	COELCE CIA ENERGETICA CE			
	393-TED	0122904	13105	1.350,00D
	237 0703 06046787386 JACELIA CHAVES DA			
	196-INSS ARREC.	0122905	13105	4.597,29D
	GPS- Ident.: 512348687772 - 12/2016			
	196-INSS ARREC.	0122906	13105	5.419,24D
	GPS- Ident.: 512348687772 - 12/2016			
2912	310-TAR DOC/TED-E	873641200322610	13113	8,60D
	Tarifa referente a 29/12/2016			
	310-TAR DOC/TED-E	873641200322611	13113	8,60D
	Tarifa referente a 29/12/2016			
	855-BB CP ADM SUPR	0000070		11.678,09C
3112	Saldo Final 0,00C			

-----

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTES EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----



EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

Agencia: 2701 - 4 TABULEIRO DO NORTE

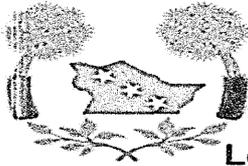
Conta: 108.450 - X

CAMARA MUNICIPAL DE TABUL

CNPJ: 69.727.899/0001-45

Banco: 70 - S PUBLICO SUPREMO

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
10/11/2016	Saldo anterior	263.473,57					79199,032668
01/12/2016	Resgate	8,60	909270101			2,584204	79196,448464
	Apl. Resgatada 20/09/2016	8,60	909270120			2,584204	
08/12/2016	Resgate	132.549,94	909270108			39760,326896	39436,121568
	Apl. Resgatada 20/09/2016	56.758,57	909270120			17025,577087	
	Apl. Resgatada 21/10/2016	11.126,02	909270121			3337,414593	
	Apl. Resgatada 28/10/2016	64.665,35	909270128			19397,335216	
09/12/2016	Resgate	19.254,67	909270109			5773,716621	33662,404947
	Apl. Resgatada 28/10/2016	19.254,67	909270128			5773,716621	
16/12/2016	Resgate	50.000,00	909270116			14967,269063	18695,135884
	Apl. Resgatada 28/10/2016	19.929,71	909270128			5965,865224	
	Apl. Resgatada 18/11/2016	30.070,29	909270118			9001,403839	
20/12/2016	Aplicação	69.830,80	909270120			20888,839954	39583,975838
22/12/2016	Resgate	21.401,69	909270122			6397,617985	33186,357853
	Apl. Resgatada 18/11/2016	21.401,69	909270118			6397,617985	
26/12/2016	Resgate	99.416,43	909270126			29697,494819	3488,863034
	Apl. Resgatada 18/11/2016	20.992,36	909270118			6270,798825	
	Apl. Resgatada 30/11/2016	20.175,27	909270130			6026,719074	
	Apl. Resgatada 20/12/2016	58.248,80	909270120			17399,976920	
29/12/2016	Resgate	11.678,09	909270129			3484,893960	3,969074
	Apl. Resgatada 20/12/2016	11.678,09	909270120			3484,893960	
31/12/2016	Saldo atual	13,31					3,969074



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

## **Unidade Gestora:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

# **XI. ATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 091/2015, de 03 de DEZEMBRO de 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e considerando o  
disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº  
10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei  
Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, a saber:

<b>PREGOEIRO(A)</b>	GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA
<b>EQUIPE DE APOIO</b>	TONYJAKSON NUNES DE SOUZA
	WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS
<b>SUPLENTE</b>	MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO

**Art. 2º -** A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 03 de dezembro de 2015.**

  
**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE*





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



---

**PORTARIA Nº 090/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, **WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS**, Mensageiro e **TONYJAKSON NUNES DE SOUZA**, Digitador, como membros efetivos e **MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, como suplente, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES**, em 03 de dezembro de 2015.

**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**

*Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE*

---

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034

Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br) E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



Estado do Ceará  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

PORTARIA Nº 010/2015, de 07 de JANEIRO de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, a saber:

PREGOEIRO(A)	GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO	HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA
	WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS
SUPLENTE	SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

Art. 2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 07 de janeiro de 2015.

  
**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE



Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.

PORTARIA Nº 009/2016, de 02 de fevereiro de 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e considerando o  
disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº  
10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei  
Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, para  
atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da  
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, a saber:

<b>PREGOEIRO(A)</b>	JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA
<b>EQUIPE DE APOIO</b>	TONYJAKSON NUNES DE SOUZA
	MARIA ELVIÇA GADELHA MAIA
<b>SUPLENTE</b>	MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO

**Art. 2º -** A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe  
de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua  
totalidade, para o período subsequente.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas  
as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 02 de fevereiro de  
2016.

  
**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE 



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 009/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA, Diretor Financeiro, Símbolo CC-1, GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo e WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS, Mensageiro, como membros efetivos e SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES, Diretora Geral, Símbolo CC-1, como suplente, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 07 de janeiro de 2015.

**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**

*Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE*

**PORTARIA Nº 008/2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA**, Assessor Especial CC-4, **MARIA ELVIÇA GADELHA MAIA**, Diretora Administrativa, Símbolo CC-2 e **TONYJAKSON NUNES DE SOUZA**, Digitador, como membros efetivos e **MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, como suplente, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES**, em 02 de fevereiro de 2016.



**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**

*Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE*





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

## **Unidade Gestora:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

# **XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS**

**(MODELO N.º 11)**

**I.N. TCM 03/13**



## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do EXERCÍCIO DE 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **CÂMARA MUNICIPAL**, que não efetuou repasse para entidades.

**NÃO POSSUI RELAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIADAS,**  
**ANEXO – XII (MODELO Nº 11)**

TABULEIRO DO NORTE – CE, 31 de Dezembro de 2016.

**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
ORDENADOR DE DESPESA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 11

Município: TABULEIRO DO  
NORTE  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a  
31/12/2016

Unid. Orç.: CÂMARA MUNICIPAL

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

<b>Responsável pelo Preenchimento</b> <b>RAIMUNDO LUCIEUDO DE</b> <b>SOUSA SENA</b>  <b>Matrícula:</b>	<b>Cargo: ORDENADOR DE DESPESA</b>  <b>Assinatura:</b>
--	--

Controlador		Contador		CÂMARA MUNICIPAL	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ADRIANA REBOUÇA MAIA	Nome:	Pedro Francisco de Sousa Targino - ME	Nome:	RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Mat;		C.R.C:	CE1843/O8	Mat.	



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 11

Município: TABULEIRO DO  
NORTE  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a  
31/12/2016

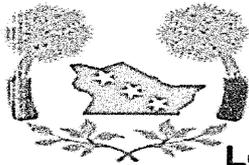
Unid. Orç.: CÂMARA MUNICIPAL

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

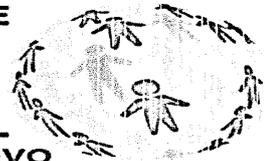
ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

<b>Responsável pelo Preenchimento</b> <b>RAIMUNDO LUCIEUDO DE</b> <b>SOUSA SENA</b>  <b>Matrícula:</b>	<b>Cargo: ORDENADOR DE DESPESA</b>  <b>Assinatura:</b>
--	--

Controlador		Contador		CÂMARA MUNICIPAL	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ADRIANA REBOUÇA MAIA	Nome:	Pedro Francisco de Sousa Targino - ME	Nome:	RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Mat;		C.R.C:	CE1843/08	Mat.	



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

## **Unidade Gestora:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XIII - demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo)**

**I.N. TCM 03/13**

**DEMONSTRATIVOS DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de **TABULEIRO DO NORTE**

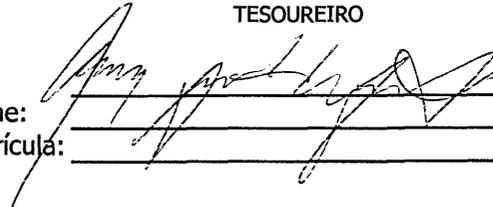
Exercício **2016** ( Regime de Competência )

Lei Municipal N.º **1.206** de **6** de **Julho** de **2012.**

Vereador **EDICELIO TARGINO DE SOUZA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
FEV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
ABR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAI	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUL	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
AGO	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
SET	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
OUT	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
NOV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
DEZ	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00

Responsável pela Remessa: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA Cargo: vereador

Ass:   
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 Matrícula: CE1843/08

Ass:   
 Nome: Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

**DEMONSTRATIVOS DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de **TABULEIRO DO NORTE**

Exercício **2016** ( Regime de Competência )

Lei Municipal N.º **1.206** de **6** de **Julho** de **2012.**

Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA MOREIRA**

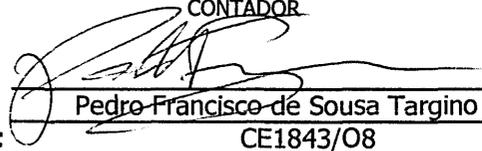
Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
FEV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
ABR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAI	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUL	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
AGO	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
SET	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
OUT	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
NOV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
DEZ	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00

Responsável pela Remessa: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA Cargo: vereador

TESOUREIRO

Ass:   
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

CONTADOR

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 Matrícula: CE1843/O8

Ordenador da Despesa

  
 Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

**DEMONSTRATIVOS DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de **TABULEIRO DO NORTE**

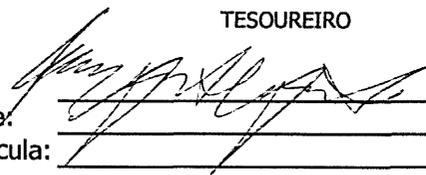
Exercício **2016** ( Regime de Competência )

Lei Municipal N.º **1.206** de **6** de **Julho** de **2012.**

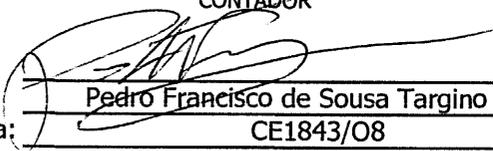
Vereador **FRANCISCO HILARIO DE OLIVEIRA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
FEV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
ABR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAI	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUL	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
AGO	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
SET	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
OUT	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
NOV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
DEZ	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00

Responsável pela Remessa: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA Cargo: vereador

Ass:   
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

TESOUREIRO

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 Matrícula: CE1843/08

CONTADOR

Ass:   
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Ordenador da Despesa

**DEMONSTRATIVOS DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de **TABULEIRO DO NORTE**

Exercício **2016** ( Regime de Competência )

Lei Municipal N.º **1.206** de **6** de **Julho** de **2012.**

Vereador **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
FEV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
ABR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAI	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUL	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
AGO	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
SET	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
OUT	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
NOV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
DEZ	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00

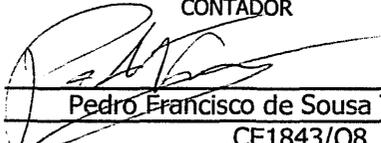
Responsável pela Remessa: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA Cargo: vereador

TESOUREIRO

CONTADOR

Ordenador da Despesa

Ass:   
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 Matrícula: CE1843/08

  
 Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

**DEMONSTRATIVOS DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de **TABULEIRO DO NORTE**

Exercício **2016** ( Regime de Competência )

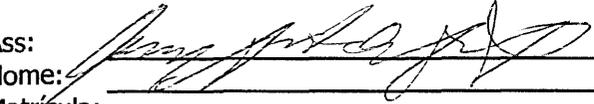
Lei Municipal N.º **1.206** de **6** de **Julho** de **2012.**

Vereador **JOÃO ANTONIO VIANA**

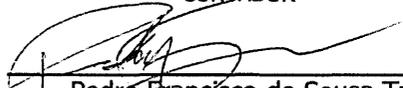
Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
FEV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
ABR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAI	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUL	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
AGO	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
SET	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
OUT	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
NOV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
DEZ	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00

Responsável pela Remessa: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA Cargo: vereador

TESOUREIRO

Ass:   
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

CONTADOR

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 Matrícula: CE1843/08

Ordenador da Despesa

  
 Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

**DEMONSTRATIVOS DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de **TABULEIRO DO NORTE**

Exercício **2016** ( Regime de Competência )

Lei Municipal N.º **1.206** de **6** de **Julho** de **2012.**

Vereador **MARCOS AURELIO DE ARAUJO**

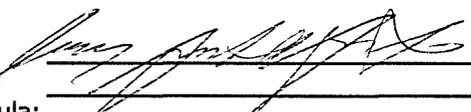
Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
FEV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
ABR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAI	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUL	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
AGO	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
SET	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
OUT	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
NOV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
DEZ	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00

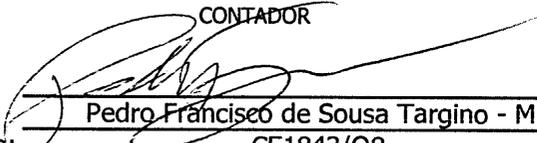
Responsável pela Remessa: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA Cargo: vereador

TESOUREIRO

CONTADOR

Ordenador da Despesa

Ass:   
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 Matrícula: CE1843/08

  
 Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

**DEMONSTRATIVOS DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de **TABULEIRO DO NORTE**

Exercício **2016** ( Regime de Competência )

Lei Municipal N.º **1.206** de **6** de **Julho** de **2012.**

Vereador **NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
FEV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
ABR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAI	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUL	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
AGO	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
SET	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
OUT	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
NOV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
DEZ	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00

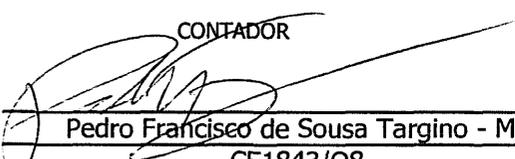
Responsável pela Remessa: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA Cargo: vereador

TESOUREIRO

CONTADOR

Ordenador da Despesa

Ass:   
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 Matrícula: CE1843/08

  
 Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

**DEMONSTRATIVOS DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de **TABULEIRO DO NORTE**

Exercício **2016** ( Regime de Competência )

Lei Municipal N.º **1.206** de **6** de **Julho** de **2012.**

Vereador **LINDALVA BATISTA LINHARES**

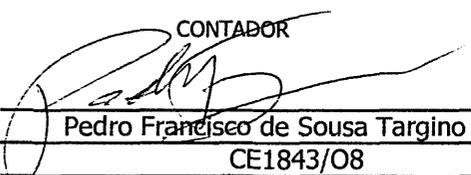
Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
FEV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
ABR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAI	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUL	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
AGO	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
SET	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
OUT	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
NOV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
DEZ	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00

Responsável pela Remessa: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA Cargo: vereador

TESOUREIRO

Ass:   
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

CONTADOR

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 Matrícula: CE1843/08

Ordenador da Despesa

  
 Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

**DEMONSTRATIVOS DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de **TABULEIRO DO NORTE**

Exercício **2016** ( Regime de Competência )

Lei Municipal N.º **1.206** de **6** de **Julho** de **2012.**

Vereador **PAULO MACIEL DE OLIVEIRA**

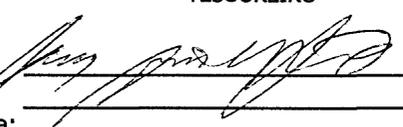
Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
FEV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
ABR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAI	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUL	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
AGO	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
SET	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
OUT	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
NOV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
DEZ	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00

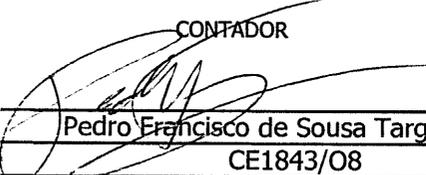
Responsável pela Remessa: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA Cargo: vereador

TESOUREIRO

CONTADOR

Ordenador da Despesa

Ass:   
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 Matrícula: CE1843/08

  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

**DEMONSTRATIVOS DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de **TABULEIRO DO NORTE**

Exercício **2016** ( Regime de Competência )

Lei Municipal N.º **1.206** de **6** de **Julho** de **2012.**

Vereador **PEDRO NOGUEIRA FERREIRA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
FEV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
ABR	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
MAI	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUN	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
JUL	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
AGO	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
SET	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
OUT	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
NOV	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00
DEZ	4.800,00	0,00	0,00	0,00		4.800,00

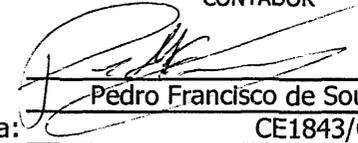
Responsável pela Remessa: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA Cargo: vereador

TESOUREIRO

CONTADOR

Ordenador da Despesa

Ass:   
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

Ass:   
 Nome: Pedro Francisco de Sousa Targino - ME  
 Matrícula: CE1843/08

  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

**DEMONSTRATIVOS DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de **TABULEIRO DO NORTE**

Exercício **2016** ( Regime de Competência )

Lei Municipal N.º **1.206** de **6** de **Julho** de **2012.**

Vereador **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA ENA**

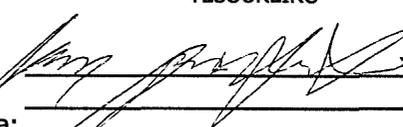
Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	7.200,00
FEV	4.800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	7.200,00
MAR	4.800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	7.200,00
ABR	4.800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	7.200,00
MAI	4.800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	7.200,00
JUN	4.800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	7.200,00
JUL	4.800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	7.200,00
AGO	4.800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	7.200,00
SET	4.800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	7.200,00
OUT	4.800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	7.200,00
NOV	4.800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	7.200,00
DEZ	4.800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	7.200,00

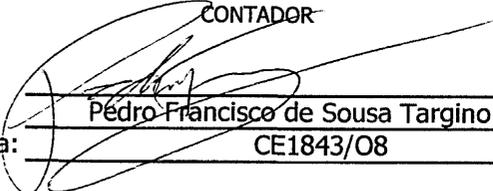
Responsável pela Remessa: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA Cargo: PRESIDENTE

TESOUREIRO

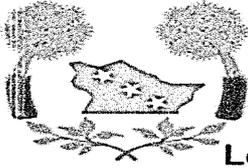
CONTADOR

Ordenador da Despesa

Ass:   
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

Ass:   
 Nome: Pédro Francisco de Sousa Targino - ME  
 Matrícula: CE1843/08

  
 Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



---

## **Unidade Gestora:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;**

**I.N. TCM 03/13**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E-MAIL: [admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



## LEI MUNICIPAL Nº 1.206, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Fixa subsídio para os Vereadores do Município de Tabuleiro do Norte para o quadriênio 2013-2016 e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Tabuleiro do Norte, é fixado em R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais), para o quadriênio 2013/2016.

**Parágrafo único.** Ao Vereador, investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, além do subsídio, perceberá, mensalmente, como verba indenizatória, o valor de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** O subsídio previsto nesta lei inclui, integralmente, as atividades parlamentares, compreendendo:

I – comparecimento às sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes;

II – trabalho de comissões.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de julho de 2012.

  
Raimundo Dinardo da Silva Maia  
Prefeito Municipal

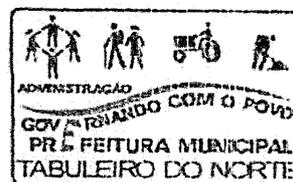


*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E-MAIL: [admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



## LEI MUNICIPAL Nº 1.207, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Fixa subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Tabuleiro do Norte para o quadriênio 2013-2016 e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito do Município de Tabuleiro do Norte, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o quadriênio 2013/2016.

**Art. 2º.** O Vice-Prefeito perceberá, mensalmente, no quadriênio 2013/2016, como subsídio, o valor equivalente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

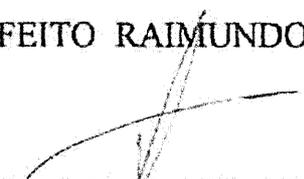
**Art. 3º.** No quadriênio 2013/2016, os Secretários Municipais perceberão mensalmente, como subsídio, o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Art. 4º.** Aos Secretários Municipais, aplicam-se as normas estatutárias do regime de trabalho dos ocupantes de cargos em comissão, especialmente o direito a férias, o acréscimo do valor equivalente a 1/3 (um terço) do subsídio por ocasião do gozo de férias e a 13ª remuneração anual, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de julho de 2012.

  
Raimundo Dinardo da Silva Maia  
Prefeito Municipal

*Governando com o povo*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando em sintonia com o Povo



---

## **Unidade Gestora:**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**I.N. TCM 03/13**

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
02.02.0004	04.01.0013	02/02/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	14.382,10
02.03.0011	04.01.0013	02/03/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	17.175,33
01.04.0017	04.01.0013	01/04/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	17.083,51
28.04.0005	04.01.0013	28/04/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	17.083,51
31.05.0002	04.01.0013	31/05/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	17.083,51
19.07.0004	04.01.0013	19/07/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	17.407,65
19.08.0015	04.01.0013	19/08/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	17.469,78
31.08.0010	04.01.0013	31/08/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	17.436,98
06.10.0010	04.01.0013	06/10/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	17.680,81
27.10.0010	04.01.0013	27/10/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	15.921,91
29.11.0010	04.01.0013	29/11/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	15.921,91
09.12.0003	04.01.0013	09/12/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	3.480,87
29.12.0007	04.01.0013	29/12/2016	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	14.629,38

Total Pago por Unidade Gestora: 202.757,25

Total Líquido por Unidade Gestora: 202.757,25

MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
 Tesoureiro

PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO  
 Contador

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 202.757,25

Total Líquido: R\$ 202.757,25

## Aquisição/Construção de Bens Imóveis

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
01/09/2016	22120001	PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	01.031.0001.1.036-0000	4.4.90.51.00	65	71.503,39	B. Imóvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PREDIO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.							
<b>Total por Unidade Orçamentária R\$:</b>						71.503,39	
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>						71.503,39	
<b>Total Geral R\$:</b>						71.503,39	

  
 PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO  
 Contador 020612/O-6

  
 MARCOS AURELIO DE ARAUJO

Tesoureiro

  
 RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

PRESIDENTE



## ATA DE REUNIÃO

Aos 2 de janeiro de 2017 na sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Ceara, situada na rua maia alarcon, numero 246, se reunião a comissão de transição para transmissão de cargo e informações no que determina a Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016. D.O.E.T.C.M. de 30 de setembro de 2016.

Na presença dos membros Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Geire Robson Gadelha de Oliveira e Holtausen Rufino de Souza, nomeados pela portaria N039/2016, Pedro Francisco de Sousa Targino e Lindalva Batista Linhares como ouvintes, fora repassado para a Presidente da mesa diretora para o Biênio 2017-2018 a documentação em anexo desta ata.

### DOCUMENTAÇÃO EM PAPEL

I - Demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, nos seguintes termos.

a) Termo de Conferência de Saldos em Caixa, expressando o valor em moeda corrente existente nos cofres da Câmara Municipal em 31 de dezembro do exercício findo, inclusive os cheques em poder da Tesouraria.

b) Termo de Conferência de Saldos em Bancos, expressando os saldos de todas as contas bancárias existentes, acompanhado dos respectivos extratos que indiquem expressamente o valor existente em 31 de dezembro do exercício findo.

c) Conciliação Bancária que deverá indicar o nome e o número do banco, número da agência e da conta bancária, saldo evidenciado no extrato bancário, cheques emitidos/lançados e não compensados/descontados, créditos lançados e não liberados e débitos autorizados e não procedidos pela instituição bancária.

Inventário atualizado dos bens patrimoniais;

- BENS MÓVEIS: devesse conter na relação dos bens moveis com o estado dos bens relacionado, localização física, reavaliação e baixa, caso algum bens tenha sido extraviado conter parecer da procuradoria com as medidas adotadas para recuperação do bem ou Boletim de Ocorrência do mesmo.



- 
- BENS IMÓVEIS: Relação dos bens imóveis com a localização física e cartográfica de cada imóvel, valor mensurado para cada imóvel, parecer da comissão de reavaliação do bem ou ART assinada por engenheiro registrado no CREA, acervo fotográfico e plantas.

VI - Inventário dos bens de consumo existentes em almoxarifado.

VII - Demonstrativo da situação dos servidores da Câmara Municipal, evidenciando o nome, lotação, matrícula, data e forma de ingresso, os cargos em provimento efetivo e em comissão e funções gratificadas, e a relação de contratados por prazo determinado e dos servidores cedidos, com as respectivas remunerações.

XIII - Relação dos atos no período de 1º de julho a 31 de dezembro, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário ou não, e ainda da realização de concurso público.

XIV - Processos Administrativos de aquisição de bens e serviços do exercício findo.

XV - Demonstrativos contábeis, os anexos da Lei nº 4.320/64 e o balancete contábil do exercício findo.

XVI - Relações discriminativas das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias do exercício, elaboradas mês a mês e acompanhadas de toda a documentação comprobatória.

XVII - Os demonstrativos contábeis e os anexos da Lei nº 4.320/64 dos exercícios anteriores existentes nos arquivos, acompanhados de toda a documentação comprobatória da receita e despesa.

XVIII - Relação dos contratos e termos aditivos, destacando os contratos de serviço de natureza continuada, bem como a listagem das atas de registros de preços em vigência.

XIX - Demonstrativo das despesas assumidas nos dois últimos quadrimestres do mandato; (art. 42, LRF).



XX - Relação dos concursos públicos homologados nos últimos 08 (oito) anos e prazo de validade, com a respectiva listagem dos aprovados, por ordem de aprovação, e os nomeados.

XXI - Cópia dos últimos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal publicados referentes ao exercício findo, devendo apresentar os anexos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre OU 1º semestre; (art. 52 e 54 da LRF).

### DOCUMENTAÇÃO EM MIDIA DIGITAL ASSINADO ELETRONICAMENTE

XI - Apresentação do demonstrativo de movimentação financeira (Livre Razão, controle computadorizado dos lançamentos, bem como das contas correntes dos bancos), escriturado até o último dia do mandato.

Sem mais posicionamento por parte da equipe de transição e pela presidência da mesa diretora se da por encerrado a reunião, e atesta o atendimento no que determina a Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016. D.O.E.T.C.M. de 30 de setembro de 2016

Tabuleiro do Norte\Ceara, em 02 de janeiro de 2017.

Raimundo Lucieudo Sousa Sena

Holtausen Rufino de Souza

Geire Robson Gadelha de Oliveira

Pedro Francisco de Sousa Targino

Lindalva Batista Linhares



---

**Declaro para os devidos fins e em atendimento ao que determina a Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016. D.O.E.T.C.M. de 30 de setembro de 2016.**

Que esta Câmara Municipal não possui obrigações pendentes de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (entrega do SIM, do RGF, etc.).

Tabuleiro do Norte\Ceara em 31 de Dezembro de 2016.

Atenciosamente,

---

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



---

**Declaro para os devidos fins e em atendimento ao que determina a Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016. D.O.E.T.C.M. de 30 de setembro de 2016.**

Que esta Câmara Municipal não possui Relação de atrasos no recolhimento das consignações, contribuições previdenciárias e patronais.

Tabuleiro do Norte\Ceara em 31 de Dezembro de 2016.

Atenciosamente,

---

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



---

**Declaro para os devidos fins e em atendimento ao que determina a Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016. D.O.E.T.C.M. de 30 de setembro de 2016.**

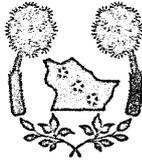
Que esta Câmara Municipal não possui Demonstrativo das obrigações contraídas e não pagas até o encerramento do corrente exercício, inscritas como RESTOS A PAGAR, evidenciando o seguinte.

Tabuleiro do Norte\Ceara em 31 de Dezembro de 2016.

Atenciosamente,

---

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



---

**Declaro para os devidos fins e em atendimento ao que determina a Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016. D.O.E.T.C.M. de 30 de setembro de 2016.**

Que esta Câmara Municipal não possui demonstrativo dos Restos a Pagar, distinguindo-se os empenhos processados e não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos ao exercício findo, com cópias dos respectivos empenhos;

Tabuleiro do Norte\Ceara em 31 de Dezembro de 2016.

Atenciosamente,

---

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



---

## DECLARAÇÃO

**Declaro para os devidos fins e em atendimento ao que determina a Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016. D.O.E.T.C.M. de 30 de setembro de 2016.**

Que esta câmara municipal não possui valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da tesouraria.

Tabuleiro do Norte\Ceara em 31 de Dezembro de 2016.

Atenciosamente,

---

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

**PORTARIA Nº 039/2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que dispõe sobre recomendações de providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivos e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão de Transição de Governo, no âmbito da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em caráter transitório, podendo, pela delegação aqui outorgada, praticar todos os atos necessários ao fiel objeto desta Portaria:

**MEMBROS:**

- Ver. RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
- Dr. MARCO ANTONIO MAIA FARIAS
- GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA
- HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA

**Art. 2º** - A Comissão de Transição tem por finalidade colher e repassar informações e documentos aos representantes do Presidente eleito, com o objetivo de garantir a disponibilização dos instrumentos que permitam o perfeito conhecimento da situação



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



*Legislando em sintonia com o Povo*

orçamentaria, contábil, financeira, operacional e patrimonial, necessários à continuidade da atividade administrativa, dos serviços públicos, da prestação de contas e da preservação do patrimônio público.

**Art. 3º** - Ao final dos trabalhos a Comissão de Transição deverá elaborar e assinar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constados no curso do processo de transição governamental, acompanhados dos respectivos atos, ofícios e demais expedientes, bem como o detalhamento das informações e documentos fornecidos e colocados à disposição.

**Art. 4º** - Pela presente ficam asseguradas aos membros da Comissão as condições estruturais necessárias ao bom e fiel desempenho de suas respectivas funções, quando assim solicitarem.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro  
Chaves, em 14 de novembro de 2016.**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

*Raimundo Lucicundo de Sousa Sena*  
*Presidente da Câmara*



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Emitido em: 11/01/2017 10:31

Protocolo nº 100058/17

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: TABULEIRO DO NORTE  
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Unidades Orçamentárias: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Exercício: 2016  
Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/12/2016

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA  
CPF: 764.828.983-00  
Endereço para correspondência: Rua: JOAO JERONIMO DA COSTA LIMA, 222 AGUA SANTA TABULEIRO DO NORTE-CE  
Tel. Fixo: (85) 3424-2034  
Tel. Celular: (85) 3424-2034  
Email: CMTABULEIRODONORTE@YAHOO.COM.BR  
Email alternativo: PEDROTARGINO\_SOUSA1@HOTMAIL.COM

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: PEDRO FRANCISCO DE SOUSA TARGINO - ME  
CRC-CE: 1843  
CNPJ: 13.355.473/0001-53  
Endereço para correspondência: Rua: BARBOSA DE FREITAS, n.º 1741 ALDEOTA FORTALEZA-CE  
Tel. Fixo: (85) 3067-1000  
Tel. Celular: (85) 99901-6033  
Email: PEDROTARGINO\_SOUSA1@HOTMAIL.COM  
Email alternativo: TARGINO.PEDRO@GMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 1.893.788,74

Valor da despesa liquidada: R\$ 1.893.788,74

Valor da despesa pago: R\$ 1.893.788,74

**Documentos anexados (total arquivos: 15):**

ANEXO I\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013  
ANEXO II\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013  
ANEXO III\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013  
ANEXO IV\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013  
ANEXO V\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013  
ANEXO VI\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013  
ANEXO VII\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013  
ANEXO VIII\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013  
ANEXO IX\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013  
ANEXO X\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013  
ANEXO XI\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

ANEXO XII\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013  
ANEXO XIII\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIII, I.N. 03-2013  
ANEXO XIV\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIV, I.N. 03-2013  
OUTROS\_ASSINADO.pdf - Outros